



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2022.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50;
OBJETO: Altera os itens VII. Previsão das Receitas e das Despesas, VIII. Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas e IX. Plano de Aplicação Financeira, todos do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Colaboração nº 02/2022 e altera o item 3.2 da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 02/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ R\$ 2.961.494,86 (dois milhões novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02 PODER EXECUTIVO
02 06 Secretaria Municipal de Educação
02 06 06 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
 12 Educação
 12 365 Educação Infantil
 12 365 0037 PARCEIROS DA EDUCACAO
 12 365 0037 2419 0000 CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
630 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-110 000 2.696.407,08
631 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-210 000 265.087,78"
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, Lei Municipal nº 7.181, de 08 de setembro de 2022 e Decreto nº 8.982, de 13 de dezembro de 2022.
Assis (SP), em 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal